

FUNDEPAR

PORTARIA Nº 474/2024 –

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Paranaense de Desenvolvimento Educacional – A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3270/2023, e considerando:

I. A necessidade de constituir a Comissão responsável pela condução dos procedimentos necessários à realização de Audiência Pública/2025, pertinente ao conjunto de licitações e contratações referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual de ensino, planejados para o exercício de 2025, por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços e seleção de associações e cooperativas da agricultura familiar por credenciamento;

II. A observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022, que dispõem sobre a necessidade de se efetuar Audiência Pública para uma licitação ou um conjunto de licitações de grande vulto.

III. O contido no protocolo nº 22.900.522-7, elaborado pelos setores demandantes do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar – Fundepar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão para Audiência Pública, sendo:

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	Síbele Lopes dos Santos	4.889.864-5
Vice-Presidente	Nilse Eura Fardin de Souza	653.161-0
Membro FUN/CC	Renata Del Frate	1.905.992-8
Membro FUN/CC	Ana Marli Zanoni	2.219.235-3
Membro FUN/CC	Márcia Andréia Cabrini	6.976.663-3
Membro FUN/CC	Zélia Dominoni de Araújo Torquato	7.052.886-0
Membro FUN/CC	Mariete Nadaline	4.534.790-7
Membro FUN/CC	Saionara Cristina Bocalon	4.257.037-0
Membro FUN/DNA	Rosângela Mara Slomski Oliveira	4.287.258-0
Membro FUN/DNA	Nayara Moryama	10.316.307-2
Membro FUN/DNA	Beatriz Dreher	12.999.485-1
Membro FUN/DNA	Priscila da Silva Gervasio	8.774.407-8
Membro FUN/DNA	Paloma Isfer Ribas Pimentel	13.092.688-6
Membro FUN/DNA	Jessica Boscardin	10.193.374-1
Membro FUN/DNA	Luana Calistro Gazzoni	6.892.853
Membro FUN/DNA	Laura Daniela Perotti	14.545.285-6
Membro FUN/DNA	Andrea Regina Burakoski da Cunha	5.889.135-5
Membro FUN/DNA	Andrea Bruginski	4.553.700-3
Membro FUN/DNA	Gabriela Klug Dornelles	5.294.231
Membro FUN/DNA	Jussara Terezinha Portugal	19.18165-0
Membro FUN/DNA	Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas	4.546.910-7
Membro FUN/DNA	Marina dos Santos Petry	13.776.579-9
Membro FUN/DNA	Victoria Aline Balan	12.349.799-6
Membro FUN/DNA	Wellington José de Oliveira	12.522.495-4
Membro FUN/DNA	Lorenza Turibio Ferrarini	10.425.884-0
Membro FUN/DNA	Kelly Caroline Nalepa Siben	9.581.921-4
Membro FUN/DNA	Ana Gabriela Deneka	13.032.320-0
Membro FUN/DNA	Bruna Maia Santos	12.685.998-8
Membro FUN/DNA	Carolina Iantas Ferreira	8.230.532-7
Membro FUN/DNA	Heloyze Tomás da Fonseca	46.700-89
Membro FUN/DNA	Nicole Cristina Angelote	12.736.288-2
Membro FUN/NII	Odair Godoi de Lima	5.109.675-4
Membro FUN/NII	Ernane Augusto de Olivio	7.101.919-5
Membro FUN/NII	Neuza Wagatsuma Bottolo	5.592.961-0
Membro FUN/NII	Neylor M. Zapp Filho	12.712.559-7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
766484324

Documento emitido em 25/11/2024 15:52:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 11792 | 22/11/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Audiência Pública de Gêneros Alimentícios, a tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e o Decreto nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

os necessários a sua execução;
Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto

por na data de sua publicação, ficando revogada a R.

21 de novembro de 2024.

Jane Teruel Carmona

Presidente – FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

136541/2024

PORTARIA N.º 0469/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 364/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.068.683-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 364/2023– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A., referente ao RDC ELETRÔNICO nº0008/2022 – SRP, para aquisição de unidades de módulos de salas múltiplo uso com sistema de construção ecológico, incluindo entrega e instalação.

I – Gestor Titular: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – RG 7.XXX.686-3 – CPF 032.XXX.809-47;

II – Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

LOT E	NRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Nº MÓDUL OS
4	A.M.SUL	LAPA	ANTÔNIO LACERDA BRAGA, CE	5
4	A.M.SUL	LAPA	JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CE	10
4	A.M.SUL	LAPA	NOSSA SENHORA DO DESTERRO, C E C-EF M	1
4	A.M.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, CEC	6
4	A.M.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E	14
4	A.M.SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F. PIMPÃO, CE DEP.	4
4	A.M.SUL	CAMPO LARGO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEC.	4
4	A.M.SUL	MANDRITUBA	JOÃO AFONSO DE CAMARGO, CE	2
4	A.M.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	4
4	CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTÔNIO, CE	1
4	CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, EE PE.	2

4	CURITIBA	CURITIBA	EUZÉBIO DA MOTA, CE	5
4	CURITIBA	CURITIBA	ISABEL LOPES SANTOS SOUZA, CE	4
4	PARANAGUÁ	GUARAUQUEÇABÁ	ILHA RASA, CEC	5
4	PARANAGUÁ	GUARAUQUEÇABÁ	ISMAEL XAVIER CHAGAS DE TIBICANGA, CEC	3
4	PARANAGUÁ	MORRETES	EMÍLIA JERA POTY, EE IND.	3
4	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	ANTÔNIO PAULO LOPES, CEC	1
4	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	POVOADO SÃO MIGUEL, CEC	5
4	PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	GUAVIRA POTY, EE IND (SAMBAQUI KARAGUATÁ Y)	3
4	PARANAGUÁ	MORRETES	OSNY DAVID FRAGA, CE	2
5	A.M. NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOÃO MARIA DE BARROS, CE PREF	2
5	A.M. NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF M	4
5	A.M. NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ	TERESINHA E. KEPP, EE	3
5	PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, CEC	9
6	LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, CE	2
			TOTAL DE MÓDULOS	104

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 304/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11509 de 25 de setembro de 2023.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

136188/2024

PORTARIA N.º 0471/2024-FUNDEPAR

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competência para os atos de aprovação de Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR atinentes às políticas públicas deste Fundepar.

A Diretora-Presidente do Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972, de 29/05/2017 e o contido no Protocolo nº 23.055.950-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a emissão dos atos de aprovação de Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR atinentes às políticas públicas deste Fundepar:

I – de Administração, Materiais e Suprimentos; e de Nutrição e Alimentação; à Diretora Técnica, Portaria nº 0166/2024, Noemi Beatriz Grünhagen, RG: 4.XXX.205-1, nomeada pelo Decreto nº 3.713, de 18 de outubro de 2023;

II – de obras e serviços de engenharia atinentes às políticas públicas deste Fundepar, ao Diretor Técnico do Departamento de Engenharia, Portaria nº 0370/2023, Marcello Marcondes de Albuquerque, RG nº 6.XXX.030-7, nomeado pelo Decreto nº 3.715, de 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Na emissão dos atos delegados de que trata esta Portaria, deve constar a citação desta Portaria para justificação da competência.

Art. 2.º Os documentos mencionados como ETP e TR nesta Portaria se constituem nos exigidos pela Lei nº 14.133, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, e pelo Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que a regulamenta neste Estado.

Art. 3.º Nas ausências e impedimentos dos servidores delegatários, as competências para a emissão dos atos referidos nesta Portaria retornam à Diretora-Presidente.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

136380/2024

PORTARIA N.º 0473/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para substituir e responder pelas funções de Diretor Técnico do Departamento de Engenharia e projetos do Fundepar em virtude de férias do titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29/05/2017 e o contido no Protocolo nº 23.055.950-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Katia Mara de Jesus Baranoski, RG nº 5.XXX.264-5 e CPF nº 256.XXX.898-83, para responder interinamente pelo Departamento de Engenharia e projetos - DEP, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, durante as férias do Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos - DEP, Marcelo Marcondes de Albuquerque, RG nº 6. XXX.030-7 e CPF nº 029.XXX.269-02, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

136417/2024

PORTARIA N.º 472/2024-FUNDEPAR

Súmula: Arquivo Processo de Sindicância.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo nº. 20.527.834-6.

RESOLVE:

Sindicância em razão da falta de objetivo a ser alcançada pela inexistência de irregularidade ou pelo fato de o autor da irregularidade administrativa, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
766494424

Documento emitido em 25/11/2024 15:53:52.

Diário Oficial Executivo
Nº 11792 | 22/11/2024 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

136062/2024